

SUMÁRIO – 4.6.2 PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

4.6.2. PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA.....	4.6.2-1
4.6.2.1. ANTECEDENTES	4.6.2-1
4.6.2.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES	4.6.2-2
4.6.2.2.1 <i>DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A DEMANDA DE ATENDIMENTO</i>	4.6.2-2
4.6.2.2.2 <i>PÚBLICO-ALVO DO PROJETO</i>	4.6.2-2
4.6.2.2.3 <i>IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO PESSOAL – COMUNIDADES INTERFERIDAS</i>	4.6.2-3
4.6.2.2.4 <i>IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO PESSOAL – MIGRANTES</i>	4.6.2-4
4.6.2.2.5 <i>SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES</i>	4.6.2-4
4.6.2.2.6 <i>INSTRUMENTOS DE APOIO E MONITORAMENTO DOS TRABALHOS: METODOLOGIA, PADRÕES E REGRAS DE ATENDIMENTO.</i>	4.6.2-6
4.6.2.2.7 <i>DIRETRIZES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS</i>	4.6.2-11
4.6.2.2.8 <i>INSTRUMENTAIS DE ATENDIMENTO</i>	4.6.2-11
4.6.2.2.9 <i>CRONOGRAMA GRÁFICO</i>	4.6.2-13
4.6.2.3. RESULTADOS E AVALIAÇÃO.....	4.6.2-15
4.6.2.3.1. <i>DESCRIÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO</i>	4.6.2-21
4.6.2.3.2. <i>ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA</i>	4.6.2-23
4.6.2.3.3. <i>AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES</i>	4.6.2-23
4.6.2.4. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	4.6.2-24
4.6.2.5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO	4.6.2-25
4.6.2.6. ANEXOS	4.6.2-25

4.6.2. PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

4.6.2.1. ANTECEDENTES

Durante o primeiro semestre de 2012, o Projeto de Atendimento Social e Psicológico à População Atingida teve como prioridade a realização de todas as articulações necessárias para firmar os convênios de parceria entre a Norte Energia e as municipalidades de Altamira e Vitória do Xingu, relativos ao Projeto, indicados no PBA, tendo sido esse objetivo sido plenamente alcançado.

A estratégia adotada para estabelecer uma sólida relação de parceria entre, a Norte Energia e as municipalidades, assim como um ambiente de integração e sinergia nas ações a serem implantadas e um diálogo transparente entre as partes, foi a de propor a criação – conforme sugestão apresentada pela Norte Energia – de dois Grupos de Trabalho, um em cada município.

Dentre as principais atribuições dos Grupos de Trabalho destacaram-se as seguintes: definir as diretrizes do modelo de convênio a ser firmado, contribuir na identificação e seleção dos imóveis aonde deveriam ser implantados os serviços, assim como especificar os materiais e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.

Foram também realizadas discussões e oficinas acerca dos padrões de funcionamento de cada um dos serviços, bem como da quantidade e perfis das pessoas a serem contratadas.

O Grupo de Trabalho de Altamira, constituído por representantes da Secretaria de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Norte Energia realizou seis reuniões, no período de março a junho de 2012.

O Grupo de Trabalho de Vitória do Xingu, por sua vez, constituído por representantes da Secretaria de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, Conselho Municipal de Assistência Social, Norte Energia realizou cinco reuniões no mesmo período.

A Minuta de Convênio foi elaborada, exaustivamente debatida, aprimorada e finalmente apresentada para a assinatura.

Os convênios entre a Norte Energia e as Prefeituras Municipais de Altamira e Vitória do Xingu foram firmados no final de junho de 2012.

O processo de discussões e pactuação que antecedeu a celebração do Convênio transcorreu em um ambiente de interação entre os representantes das instituições que constituíam os Grupos de Trabalho. Os Planos de Trabalho refletem o conteúdo dessas discussões, que se apoiaram na proposta e diretrizes do PBA.

A sinergia criada neste período está sendo estratégica no processo de implantação e execução dos serviços conveniados – uma parceria entre municipalidade e empreendedor – com assessoramento, acompanhamento do empreendedor e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Outra atividade relevante realizada no período foi a implementação do Atendimento Social Móvel Temporário.

Essa unidade de serviço, prevista no PBA, tinha como finalidade realizar os atendimentos a pessoas e famílias das comunidades interferidas e migrantes, encaminhadas pelos programas e projetos do PBA, instituições e pela rede pública das municipalidades cujas áreas de abrangência fazem parte do escopo do projeto, enquanto o conjunto de serviços a serem conveniados com duas Prefeituras – de Altamira e Vitória do Xingu – não estivesse funcionando. Os serviços iniciaram as suas atividades em setembro.

4.6.2.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES

4.6.2.2.1 *DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A DEMANDA DE ATENDIMENTO*

Durante o processo de discussões realizado pelos Grupos de Trabalho no primeiro semestre, para definir o formato mais adequado dos serviços a serem conveniados com o objetivo de melhor atender o público-alvo do Projeto, foi possível detectar qual seria a modalidade mais eficaz e eficiente de parceria a ser construída entre o empreendedor e as municipalidades.

A Prefeitura é a executora direta dos serviços, sendo estes integralmente financiados pelo empreendedor, assessorados e supervisionados desde a sua implantação e durante o período de execução, pela Norte Energia, e auditados e controlados pelo empreendedor e Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme determinam os termos dos Convênios e a lei que lhes dá suporte.

Firmados os convênios, o passo seguinte foi definir, enquanto a infraestrutura dos prédios nos quais os serviços conveniados iriam ser implantados, a metodologia de trabalho, começando pela definição conceitual de público-alvo do projeto, seguida pela metodologia de atendimento.

4.6.2.2.2 *PÚBLICO-ALVO DO PROJETO*

O público-alvo do presente Projeto é constituído pelas pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e que esteja localizado dentro da Área Diretamente Atingida – ADA, concentrando-se, portanto, às margens do

reservatório a ser formado, à jusante de Altamira, na parte interna da Volta Grande do Xingu, na região dos Canais e próximo à Casa de Força, no entorno de Belo Monte.

Além disso, conforme recomendado pelo IBAMA esse público alvo poderá ser ampliado para atender também o público formado por atingidos na ADA que não serão removidos, mas, que terão seu modo de vida impactado. Os locais para reassentamentos urbanos e rurais também fazem parte do público alvo, conforme estabelecido no EIA.

Além dessa população, o Projeto 4.6.2 está, também, direcionado para o atendimento às pessoas, e/ou, famílias de migrantes que apresentam situações de vulnerabilidade social e ou risco pessoal tais como: ausência de moradia ou falta de condições financeiras precariedade para manter as condições de higiene pessoal e alimentação, além de saúde, durante período temporário na região, com intuito de estabelecer vínculo empregatício por conta das oportunidades advindas do empreendimento.

Como ponto de partida, foi necessário definir, em primeiro lugar, o conceito de vulnerabilidade social, assim como os procedimentos para identificar e mensurar tais situações, tanto para as pessoas/famílias migrantes quanto àquelas que constituem as comunidades interferidas.

4.6.2.2.3 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO PESSOAL – COMUNIDADES INTERFERIDAS

Para definir uma metodologia de identificação de pessoas e famílias das comunidades em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, foram realizadas, em agosto, reuniões de nivelamento com o 4.6.1 – Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

Na reunião realizada, em agosto de 2012, foi apresentado pela coordenação de execução do Projeto 4.6.2, documento que contém o estudo da Proposta de uso do Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF como metodologia para indicar a população em situação de pobreza e vulnerabilidade social (**Anexo 4.6.2 - 1**) discutida na ocasião e em reuniões posteriores.

A proposta apresentada de utilização do IDF como metodologia para indicar a população em situação de pobreza e vulnerabilidade social foi validada e adotada pelo 4.6.1 – Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs.

4.6.2.2.4 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO PESSOAL – MIGRANTES

Para definir uma metodologia de identificação de pessoas e famílias migrantes em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, foram realizadas reuniões, também, no mês de agosto, de nivelamento com o 7.1 – Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante, em que o Projeto 4.6.2. apresentou para discussão, o documento: Conceito de pessoa/família migrante em situação de vulnerabilidade social e/ou, risco pessoal e critérios de elegibilidade para a concessão de passagem de retorno ao local de origem. (**Anexo 4.6.2 - 2**).

De maneira mais detalhada, considera-se migrante na qualidade de público-alvo do Projeto 4.6.2, para fins de atendimento social pelos serviços conveniados no âmbito do Projeto, o indivíduo (acompanhado de família ou desacompanhado) em situação de vulnerabilidade social e/ou, risco pessoal, que se encontra na cidade, há um período não superior a três meses, vindo de outro município, estado ou país, e que:

- a) não esteja conseguindo uma oportunidade de trabalho ;
- b) tenha tentado fixar residência no município e não conseguido;
- c) não tenha parentes, amigos, ou pessoas de referência e apoio na cidade;
- d) se encontre fragilizado, sem meios de sobrevivência e queira voltar para o seu local de origem ou outro local de destino onde mantenha vínculos familiares, comunitários ou oportunidade de trabalho;

A definição do período de três meses de permanência na cidade para que a pessoa migrante tenha acesso às políticas públicas de atendimento específicas está baseada nas políticas adotadas por governos municipais e estaduais no Brasil, nas quais o prazo varia de dois a três meses. Após identificado como público-alvo do projeto e encaminhado a rede socioassistencial, ele será acompanhado pelo Projeto 4.6.2 por 30 dias.

4.6.2.2.5 SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES

Durante o período imediatamente subsequente à assinatura dos convênios, enquanto estavam sendo realizadas as reformas e adequações nos imóveis em Altamira, Vitória do Xingu e Belo Monte, houve necessidade de assessoramento técnico para iniciar a implantação dos serviços conveniados, tais como: abertura de conta específica para a gestão dos recursos destinados à execução do Convênio, discussão acerca dos critérios de seleção e contratação das equipes e preparação do processo de capacitação das mesmas.

Até o mês de dezembro de 2012, em Altamira, a equipe técnica da Casa de Acolhimento do Migrante e do Núcleo de Atendimento Social, estava constituída por 13 (treze) pessoas e a equipe de apoio, por 19 (dezenove) funcionários, totalizando 32 (trinta e duas) pessoas contratadas pela municipalidade.

Já no município de Vitória do Xingu, o Posto de Apoio de Vitória do Xingu, a Casa de Acolhimento do Migrante de Belo Monte e o Núcleo de Atendimento Social de Belo Monte, possuíam 11 (onze) pessoas na equipe técnica e 12 (doze) pessoas na equipe de apoio, totalizando 23 funcionários contratados.

As equipes foram sendo contratadas gradualmente: em Altamira, motivada pela dificuldade de encontrar quadros técnicos qualificados e em Belo Monte, pela inexistência de técnicos com a formação exigida na região, e pela dificuldade de acesso diário ao local de trabalho para profissionais interessados, vindos de outros municípios. Essa dinâmica apresentou a necessidade de se promover mais de um ciclo de capacitação em cada município.

O primeiro ciclo de capacitação de dezessete (17) dias foi realizado em Vitória do Xingu, no período de 10 de agosto a 20 de setembro de 2012 e contou com a participação das primeiras 06 pessoas contratadas para executar os serviços de atendimento na Unidade Móvel do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante de Belo Monte e no Posto de Apoio de Vitória de Xingu.

Esse esforço dispensado à capacitação de um pequeno número de contratados foi necessário, uma vez que era preciso dar início imediato às atividades de atendimento ao público-alvo do projeto e havia dificuldade de encontrar profissionais com os requisitos exigidos para compor o restante da equipe, enquanto o processo de implantação da infraestrutura para funcionamento dos serviços ainda não estava concluído.

O segundo ciclo de capacitação de doze (12) dias, foi realizado em Altamira, no período de 04 a 26 de setembro de 2012, nas dependências da SEMUTS e do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante e contou com a participação das 30 pessoas contratadas.

O terceiro ciclo de capacitação teve a duração de cinco (05) dias, em período integral, e foi realizado na Vila Belo Monte, de 20 a 26 de novembro, nas dependências da Escola da Vila Belo Monte e destinou-se aos 17 (dezessete) novos contratados para executarem os serviços no Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante e na Casa de Acolhimento de Belo Monte.

A programação dos ciclos de capacitação está no **Anexo 4.6.2 - 3**.

Atividades de capacitação continuada têm sido desenvolvidas pela Norte Energia, para grupos menores de profissionais, com o objetivo de consolidar e detalhar os conhecimentos difundidos durante os ciclos de capacitação.

Os materiais de apoio às atividades de capacitação foram elaborados, especificamente, para cada município e a relação, consta do **Anexo 4.6.2 - 4**.

4.6.2.2.6 INSTRUMENTOS DE APOIO E MONITORAMENTO DOS TRABALHOS: METODOLOGIA, PADRÕES E REGRAS DE ATENDIMENTO

O atendimento socioassistencial e psicológico previsto no Projeto 4.6.2, destinado às pessoas das comunidades interferidas e migrantes, é oferecido:

- pelo conjunto de serviços conveniados com as Prefeituras de Altamira e de Vitória do Xingu, nos territórios de abrangência destes dois municípios, e;
- pela unidade de Atendimento Social Móvel Norte Energia nos demais municípios da ADA, respectivamente, Senador José Porfírio e Anapu.

A – Fluxos de procedimentos de atendimento

No início do segundo semestre ficou definido o fluxo de procedimentos para recebimento, pelo Projeto 4.6.2, das solicitações de atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelos planos/programas e projetos com maior interface, indicados no PBA, respectivamente o 4.6.1 – Projeto de Acompanhamento e Monitoramento e os Projetos de Reassentamento Urbano e Rural, no que se refere às comunidades interferidas, e o Programa 7.1, no que se refere ao atendimento às pessoas migrantes. A **Figura 4.6.2 - 1** apresenta o fluxograma entre os projetos 4.6.1 e 4.6.2. os demais programas/projetos mencionados seguem praticamente o mesmo fluxo, sendo que a única diferença é que não cabe a eles o “monitoramento da evolução da situação”, pois ocorre o encaminhamento para o 4.6.2 e, daí, quando for o caso, passará a ser acompanhado pelo 4.6.1.

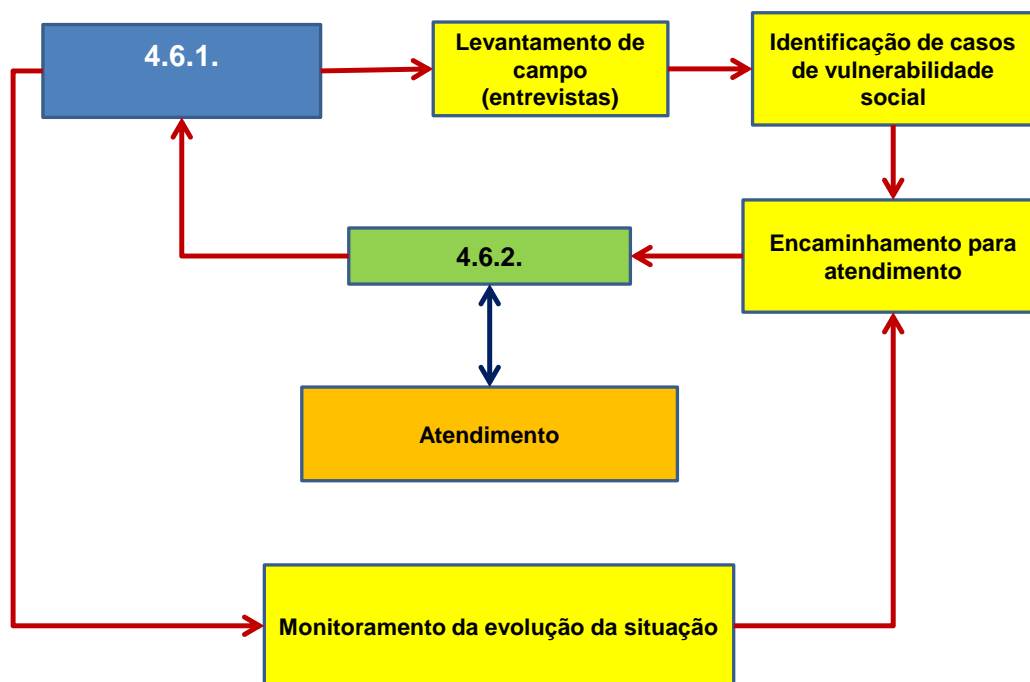


Figura 4.6.2 - 1 – Fluxograma – Encaminhamento de Solicitações de Atendimento

Segundo o fluxo validado, o plano/programa/projeto do PBA (sendo o Projeto 4.6.1 a principal interface com o Projeto 4.6.2), durante seu trabalho de campo, identifica famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a metodologia anteriormente mencionada no presente relatório e encaminha para o Projeto 4.6.2, para atendimento social e psicológico. O Projeto 4.6.2 realiza o atendimento e notifica o plano/programa/projeto do PBA acerca do atendimento oferecido.

Na fase atual, enquanto está sendo implantado um banco de dados informatizado nos serviços conveniados, o qual será descrito no item abaixo, foi concebida uma Planilha Unificada de Acompanhamento das Solicitações de Atendimento e Encaminhamentos, para cada um dos Programas/Projetos que encaminham solicitações de atendimento para o Projeto 4.6.2 em que estão sendo registradas todas as atividades de atendimento realizadas e respectivos encaminhamentos. As mesmas são enviadas sistematicamente de volta, pelo Projeto 4.6.2, para que os mesmos tomem conhecimento da situação encontrada durante a visita de atendimento e possam acompanhar o andamento dos encaminhamentos à rede de proteção socioassistencial e demais serviços públicos.

B – Banco de Dados

Para atender à necessidade de monitoramento dos atendimentos realizados pelo Projeto 4.6.2 foram criados três bancos de dados: um para atendimento na Casa de

Acolhimento em Altamira, outro para atendimento das comunidades interferidas e outro para o atendimento da população migrante.

Encontram-se na fase final de teste para implantação a partir do T1 de 2013.. Quando estiverem em operação, eles armazenarão informações tanto dos atendidos (dados pessoais e familiares) quanto dos atendimentos (encaminhamentos e pareceres das assistentes sociais).

Os Bancos de Dados foram construídos de modo a serem compatíveis com as demais ferramentas informatizadas utilizadas no Programa 4.6.

A proposta é construir um sistema que, além de ser capaz de armazenar e acompanhar os dados dos atendimentos, também possa gerar a impressão de documentos internos. Além disso, será capaz de realizar tarefas como relatórios de acompanhamento e análises.

Foram criadas no Banco de Dados três funcionalidades básicas, cujo fluxo segue a seguinte ordem: entrada e armazenamento de dados, sua busca e atualização e seu acompanhamento por meio de relatórios pré-concebidos.

C – Diretrizes de funcionamento e instrumentais de atendimento das unidades de serviços

A prioridade, na sequência, foi dedicada à elaboração das diretrizes de funcionamento das unidades de serviços e os instrumentais de atendimento, atividades essas que foram realizadas pela a equipe técnica multidisciplinar do Projeto 4.6.2, durante o período de seleção e contratação das equipes que iriam atuar no conjunto de serviços conveniados, enquanto a infraestrutura dos imóveis estava sendo adequada.

C.1 – Tipificação dos serviços conveniados

As diretrizes de funcionamento dos serviços de atendimento foram elaboradas com base no documento Tipificação dos Serviços Conveniados (**Anexo 4.6.2 - 5**) discutido e consolidado ao longo das reuniões dos dois Grupos de Trabalho que contribuíram na definição da formatação dos serviços que vieram a ser conveniados, no mês de junho de 2012, com as duas municipalidades. O documento acima mencionado apresenta a descrição da tipificação das seguintes unidades/módulos de atendimento, conforme apresentado no **Quadro 4.6.2 - 1** abaixo:

Quadro 4.6.2 - 1 – Tipificação dos Serviços Conveniados – Altamira e Vitória do Xingu

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – ALTAMIRA	
Nº	Nome do Documento
1	Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante – Geral
A	Central de Triagem
B	Núcleo de Atendimento às Comunidades Interferidas (Sede e Unidade Móvel)

C	Núcleo de Atendimento e Convivência do Migrante (Sede e Unidade Móvel)
2	Casa de Acolhimento do Migrante
TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – BELO MONTE E POSTO DE APOIO/VX	
Nº	Nome do Documento
1	Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferidas e ao Migrante – Geral - BM
A	Central de Triagem
B	Núcleo de Atendimento às Comunidades Interferidas (Sede e Unidade Móvel)
C	Núcleo de Atendimento e Convivência do Migrante (Sede e Unidade Móvel)
D	Posto de Apoio – VX
2	Casa de Acolhimento do Migrante

Em agosto foi elaborada a proposta de Tipificação dos Serviços Conveniados que foi posteriormente, aprimorada em setembro, a partir do resultado das discussões acerca do fluxo e interface com outros projetos do PBA, além de conter adequações relacionadas com as especificidades do funcionamento da rede socioassistencial nos dois municípios em que estavam sendo implantados os serviços conveniados.

Abaixo uma descrição sintética e genérica (a apresentação detalhada encontra-se no documento acima mencionado) da tipificação dos serviços conveniados indicados no PBA, elaborada em conformidade com os parâmetros definidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e que serviu como base para a definição das diretrizes para o seu funcionamento:

C.1.1 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL ÀS COMUNIDADES INTERFERIDAS E AO MIGRANTE

Caracterização do serviço: Oferecimento às pessoas/famílias das comunidades atingidas pela implantação da UHE Belo Monte e migrantes, em situação de risco pessoal e social. O suporte se dá através da acolhida/escuta com orientação, encaminhamento e acesso à rede Socioassistencial e serviços públicos, assim como por atividades direcionadas para a busca de alternativas para a (re)inserção social, fortalecimento ou retomada de vínculos familiares, interpessoais e comunitários que possibilitem a (re)construção de seu projeto de vida.

Será considerado migrante para atendimento nesse serviço, pessoas vindas de outros municípios/estados/países, que chegam ou estão no município, por período não superior a 3 meses, sem referência, falta de moradia ou condições financeiras para estadia temporária na região, para manter as condições de higiene pessoal e alimentação e, ou, atenção à saúde.

Usuários: Pessoas/famílias que pertençam a comunidades atingidas pela implantação do empreendimento UHE Belo Monte e migrantes.

Funcionamento: Ininterrupto, de segunda a segunda (das 8 às 18 horas, equipe completa, e regime de sobreaviso, após às 18 horas durante os dias úteis, aos sábados, domingos e feriados).

C.1.2 – CASA DE ACOLHIMENTO DO MIGRANTE

Caracterização do serviço: Acolhimento provisório para pernoite durante um período de três dias. É um espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas e famílias ou grupo familiar de migrantes, com ou sem crianças, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual. Essa modalidade deverá atender preferencialmente aos usuários que estiverem em condições de maior fragilidade e vulnerabilidade pessoal e social.

Usuários: Pessoas migrantes, acompanhados ou não de filhos.

Funcionamento: ininterrupto, de domingo a domingo, por 24 horas.

C.1.3 – Unidade de Atendimento Social Móvel Norte Energia

Uma vez implantados os serviços conveniados em Altamira e Belo Monte a Norte Energia tomou a decisão de manter em funcionamento a unidade de Atendimento Social Móvel destinada agora ao atendimento às pessoas e famílias das comunidades interferidas e migrantes dos demais municípios da AID, respectivamente, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu, passando a mesma a ser denominada Unidade de Atendimento Social Móvel Norte Energia.

A unidade já atendeu, até a presente data, 13 famílias residentes em Anapu e Senador José Porfírio – casos notáveis encaminhados pelo Projeto 4.6.1.

4.6.2.2.7 DIRETRIZES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS

A tipificação dos serviços conveniados serviu como parâmetro para o processo de elaboração das diretrizes e regras de funcionamento, que contou com a participação das equipes recém-contratadas e técnicos da SEMUTS, em Altamira e Vitória do Xingu.

Apoiado na diversidade de experiências profissionais prévias dos integrantes das equipes contratadas pelas Prefeituras, foi possível conceber uma série de documentos contendo as diretrizes técnicas (**Quadro 4.6.2 - 2**) que estão sendo utilizados como subsídio para orientar o desenvolvimento do trabalho de atendimento à população que é público alvo de cada um dos serviços conveniados (**Anexo 4.6.2 - 6**).

Quadro 4.6.2 - 2 – Relação de documentos contendo as diretrizes e regras de funcionamento dos serviços conveniados

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
1. Diretrizes e regras de funcionamento do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferida e ao Migrante - Altamira
2. Diretrizes e regras de funcionamento do Núcleo de Atendimento Social às Comunidades Interferida e ao Migrante – Belo Monte
3. Diretrizes e regras de funcionamento da Casa de Acolhimento do Migrante – Altamira
4. Diretrizes e regras de funcionamento da Casa de Acolhimento do Migrante – Belo Monte

4.6.2.2.8 INSTRUMENTAIS DE ATENDIMENTO

Para a operacionalização do atendimento ao público-alvo do Projeto, tanto pelos serviços conveniados como pela unidade de Atendimento Social Móvel foram elaborados formulários específicos, com o objetivo de registrar as informações referentes ao atendimento prestado às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal das comunidades interferidas e migrantes, que constituem o público-alvo do Projeto.

As informações referentes às visitas de atendimento e encaminhamentos para a rede de proteção socioassistencial e serviços públicos dos municípios da AID são, inicialmente, registradas nos vários instrumentais, em papel e, posteriormente serão inseridos do banco de dados informatizado.

Abaixo, os **Quadros 4.6.2-3 e 4.6.2 - 4** contêm a relação de instrumentais (**Anexo 4.6.2 - 7**) que já estão sendo utilizados para a operacionalização dos atendimentos e encaminhamentos

Quadro 4.6.2 - 3 – Relação de instrumentais de atendimento utilizados para a operacionalização dos atendimentos e encaminhamentos segundo a unidade de atendimento

A - Núcleo de Atendimento às Comunidades Interferidas (Sede e Unidade Móvel) e Unidade de Atendimento Social Móvel	
Nº	Nome do Formulário
1	Solicitação de Atendimento
2	Formulário de Atendimento
3	Formulário de Encaminhamento
4	Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU
B - Núcleo de Atendimento ao Migrante (Sede e Unidade Móvel) e Unidade de Atendimento Social Móvel	
1	Solicitação de Atendimento
2	Ficha de Cadastro – Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante
3	Formulário de Encaminhamento
4	Síntese do Atendimento
5	Termo de Responsabilidade
C - Casa de Acolhimento do Migrante	
1	Formulário de Atendimento
2	Declaração de Pertences
3	Termo de Responsabilidade
4	Termo de Encerramento de Atendimento

Quadro 4.6.2 - 4- Relação de instrumentos de monitoramento dos serviços conveniados

Instrumentos de Monitoramento do Convênio de Altamira	
1	Declaração de Gerenciamento de Recursos
2	Declaração Mensal de Despesas
3	Grade de Atividades Semestral
4	Relatório Mensal de Supervisão Técnica

Fontes utilizadas:

1. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de novembro de 2009).
2. Portaria 46/2010 / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo – SMADS, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
3. Portaria 47/2010 / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo – SMADS dispõe sobre a referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
4. Instrumentais da Portaria 46/2010/SMADS.
5. Instrumentais do CRAS e CREAS (Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome – MDS) e sistema informatizado CRAS de Altamira.





4.6.2.2.9 CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO: 4.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida

Atividades / Produtos		Cronograma																							
		2011				2012				2013				2014				2015				2016			
Item	Descrição	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO																									
4	PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA																								
4.6	Programa de Acompanhamento Social																								
4.6.2	Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida																								
1	Identificação da Demanda e Planejamento																								
2	Implantação do escritório central técnico administrativo - junto ao Núcleo de Atendimento (Excluir Atividade)																								
2	Planejamento do sistema de visitação de comunidades e famílias																								
3	Programação das equipes, trabalhos e registro de atividades																								
4	Implantação de infraestrutura para plantões sociais e reuniões																								
5	Seleção, contratação e capacitação das equipes																								
6	Elaboração de instrumentos de apoio e monitoramento ao trabalho																								
7	Estudo e projeto de implantação Restaurante Popular																								
8	Desenvolvimento e Atendimento																								
9	Implantação Central de Triagem e Convivência - Altamira(Nucleo de Atendimento Social-Altamira)																								
10	Implantação Central de Triagem e Convivência - Belo Monte (Nucleo de Atendimento Social- Belo Monte)																								
11	Implantação Casas de Acolhimento - Altamira (Casa de acolhimento ao Migrante)																								
12	Implantação Casas de Acolhimento - Belo Monte (Casa de acolhimento - Belo Monte)																								
13	Prestação de assistência - plantões, reuniões e encaminhamentos																								
14	Avaliação do desempenho e demanda das instalações																								
15	Avaliação da necessidade de novas Centrais de Triagem, Casas de Acolhimento e Centros de Convivência																								
16	Transferência dos Dados, Informações e Sistemas para as prefeituras conveniadas																								

LEGENDA

	Informação do PBA
	Linha de Base - Alteração do PBA
	Realizado/Andamento
	Previsto até o fim do produto

4.6.2.3. RESULTADOS E AVALIAÇÃO

Apresenta-se a seguir, no **Quadro 4.6.2 - 5**, o balanço das atividades de atendimento prestado pelas unidades dos serviços conveniados (Norte Energia e Prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu) desde a sua implantação e pela unidade de Atendimento Social Móvel.

Como já é do conhecimento geral, o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e Comunidades Anfitriãs da UHE Belo Monte (4.6.1), segundo metodologia discutida e consolidada de forma articulada com o Projeto 4.6.2, encaminha ao Projeto 4.6.2, dois tipos de listagens de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social: a primeira é constituída por uma listagem de pessoas/famílias com baixo IDF (0 a 0,4999) e a segunda. é constituída pelos casos notáveis identificados durante o levantamento de campo, incluindo a vila Santo Antônio.

Os demais programas e projetos do PBA também encaminham casos notáveis identificados durante os seus levantamentos de campo, em especial, os projetos com os quais o 4.6.2. tem interface (4.6.1, 4.2.1, 4.4.3 e 4.1.3) mais intensa.

Quadro 4.6.2 - 5 – Solicitações de atendimento

Encaminhamentos	Total
Casos notáveis encaminhados pelo Projeto 4.6.1 do PBA	53
Casos notáveis encaminhados pelos demais Programas/Projetos do PBA	2
SUBTOTAL – Casos notáveis	55
Famílias com baixo Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF	48
TOTAL	103

De um total de 103 solicitações de atendimento encaminhadas ao Projeto 4.6.2 pelos Programas/Projetos do PBA, 101 (cento e uma) foram encaminhadas pelo Projeto 4.6.1 e 2 (duas) pelos demais Programas/Projetos.

Dos 55 casos notáveis encaminhados, 49 famílias já foram visitadas, as outras 6 estão programadas, pois foram encaminhadas em dezembro. O encaminhamento das 48 famílias pela metodologia IDF será realizado no primeiro mês do próximo período.

Quadro 4.6.2 - 6 – Distribuição geográfica – solicitações de atendimento aos casos notáveis

Localidade	Nº de solicitações
Vitória do Xingu – Rural	12
Vitória do Xingu – Urbana	16

Localidade	Nº de solicitações
Altamira – Rural	7
Altamira – Urbana	4
Belo Monte do Pontal – Urbana	9
Belo Monte – Urbana	2
Senador José Porfírio – Urbana	5
TOTAL	55

Quando se analisa a distribuição geográfica das solicitações de atendimento aos casos notáveis verifica-se que das 28 solicitações encaminhadas à Unidade Móvel de Belo Monte e Posto de Apoio de Vitória do Xingu, 16 famílias se encontram na área urbana durante o período de elaboração deste relatório (Vila Santo Antônio) e 12 na área rural.

Já em Altamira, das 11 solicitações encaminhadas ao Núcleo de Atendimento de Altamira, 7 famílias se encontram na área rural e 4 na área urbana.

Quanto às solicitações de atendimento aos casos notáveis encaminhadas à unidade de Atendimento Social Móvel Norte Energia, nove (9) famílias estariam residindo em Belo Monte do Pontal, área urbana, duas (2) em Belo Monte, área urbana, e cinco (5), em Senador José Porfírio, área urbana).

Quadro 4.6.2 - 7 – Nº de famílias com IDF-baixo, por município e localização, e por unidade de atendimento

Localização	Nº de famílias	Unidade de Atendimento
Altamira (rural)	10	Núcleo – Altamira
Vitória do Xingu (rural)	19	Núcleo – BM / Posto de Apoio
Vitória do Xingu – Belo Monte	6	Núcleo – BM
Anapu – Belo Monte do Pontal	13	Atendimento Social Móvel Norte Energia
TOTAL	48	

Quanto à distribuição das famílias que fazem parte da listagem de 48 famílias encaminhadas pelo Projeto 4.6.1. utilizando a metodologia IDF, 10 estariam residindo na área rural de Altamira, 19 na área rural de Vitória do Xingu, 6 em Belo Monte e 13 em Belo Monte do Pontal.

Abaixo, um quadro descritivo do status do atendimento prestado ao conjunto dos casos notáveis encaminhados por programas/projetos do PBA.

Quadro 4.6.2 - 8 – Status do atendimento prestado aos casos notáveis encaminhados pelos projetos do PBA

Status	Quantidade
Nº total de solicitações de atendimento encaminhadas	55
Nº de famílias já visitadas	49
Nº de famílias ainda não visitadas	6

No período, foram encaminhadas pelo Projeto 4.6.1, 55 solicitações de atendimento a casos notáveis identificados pelos Projetos do PBA durante o levantamento de campo. Destas, 49 famílias já foram visitadas e 6 ainda não, pois as solicitações chegaram no mês de dezembro.

Quadro 4.6.2 - 9 – Descrição do tipo de visitas realizadas no período

Status	Quantidade
Nº de visitas a famílias que puderam ser entrevistadas	38
Nº de visitas destinadas à busca de famílias que não puderam ser encontradas	17
Nº de visitas de retorno para acompanhamento dos encaminhamentos socioassistenciais	26
TOTAL	81

Para realizar o atendimento às solicitações, foram realizadas 81 visitas.

Trinta e oito (38) famílias foram encontradas, entrevistadas e atendidas, com a realização de encaminhamentos para a rede de proteção socioassistencial, outros serviços públicos (saúde, educação, trabalho) e outros programas/projetos do PBA.

Dezessete (17) visitas foram realizadas para localizar as (11) famílias que ainda não puderam ser entrevistadas porque não foram encontradas. As situações encontradas durante estas visitas podem ser assim caracterizadas:

- a) Primeira visita em que não foi possível entrevistar e encontrar algum componente da família porque a casa estava fechada, mas, segundo informações de vizinhos ou parentes, a família:
 - continuava residindo no local e poderia ser encontrada em outra ocasião;
 - passou a residir em local conhecido, no próprio município ou em outra região, podendo a visita ser, portanto, reagendada.

- b) Primeira visita em que não foi possível entrevistar e encontrar algum componente da família porque a casa estava fechada e não foi possível encontrar nenhum vizinho ou parente que pudesse informar se a família continua ou não residindo no local;
- c) Visita de retorno aos novos endereços de residência da família informados durante a primeira visita, podendo a família ser ou não encontrada;
- e) Visita de retorno ao mesmo local para tentar obter informações sobre o paradeiro da família uma vez que as casas estavam fechadas;
- f) Visita de retorno ao mesmo local para tentar encontrar a família, pois, a casa estava fechada ou a família ausente (segundo metodologia, serão realizadas até 3 (três) tentativas, nestas condições).

Foram, também, realizadas no período, 26 novas visitas destinadas ao acompanhamento dos encaminhamentos socioassistenciais em andamento, tais como, retorno para agendar atendimentos na rede de saúde, Conselho Tutelar, inclusão no Cadastro Único, acompanhamento da frequência escolar, etc.

No total, no período, foram realizadas 81 visitas para atendimento das solicitações encaminhadas pelos Projetos 4.6.1, 4.2.1 e 4.4.3.

Quadro 4.6.2 - 10 – Visitas domiciliares realizadas pelas unidades de atendimento às comunidades interferidas dos serviços conveniados

Unidade de Atendimento	Nº de visitas
Núcleo de Atendimento - Altamira	10
Unidade Móvel Belo Monte e Posto de Apoio	58
Atendimento Social Móvel	13
TOTAL DE VISITAS	81

Das 81 visitas domiciliares realizadas, no período, para atender as solicitações encaminhadas pelos projetos/programas do PBA, em especial pelo Projeto 4.6.1, 10 foram realizadas pelo Núcleo de Atendimento de Altamira, a maioria na área rural, 58, pela Unidade Móvel de Belo Monte e pelo Posto de Apoio de VX, e 13, pela unidade de Atendimento Social Móvel Norte Energia.

MIGRANTES

Quanto ao atendimento às pessoas/famílias migrantes prestado pelos serviços conveniados, o quadro se inverte uma vez que é município de Altamira que tem o maior registro de atendimentos conforme quadro abaixo:

Quadro 4.6.2 - 11 – Síntese dos atendimentos prestados às pessoas migrantes consideradas em situação de vulnerabilidade social

FORMA DE ACESSO	Nº de Migrantes encaminhados		Nº de Migrantes Atendidos		Ainda em acompanhamento	
	ATM	BM/VX	ATM	BM/VX	ATM	BM/VX
Encaminhamento do Programa 7.1	43	0	43	0	0	0
Encaminhamento CRAS/CREAS/SEMUTS	13	5	13	5	0	0
Demanda Espontânea	5	2	5	2	0	2
Total	61	7	61	7	0	2

Do total de 68 migrantes encaminhados para as unidades de serviço conveniadas todos foram atendidos em conformidade com a metodologia definida e 02 ainda estão sendo acompanhados.

O Núcleo de Atendimento Social de Altamira realizou 90% dos atendimentos como esperado, pois, é a cidade-polo da região, onde está situado o Terminal Rodoviário, uma rede de hotéis e pensões de baixo custo, serviços e maior oferta de oportunidades de trabalho.

Quadro 4.6.2 - 12 - Migrantes atendidos pelos serviços conveniados – Altamira

Forma de Acesso	Nº de encaminhamentos / atendimentos no período	Nº ainda em acompanhamento	Nº ainda em acompanhamento	ATENDIMENTO CONCLUÍDO			
				Retorno ao seu local de origem		Apenas atendimento e orientação	
				Com concessão de passagem e ajuda de custo	Com permanência na Casa de Acolhida	É público-alvo	Não é público-alvo
Programa 7.1.	43	0	0	0	0	43	0
SEMUTS	13	0	0	9	5	11	2
Demanda Espontânea	5	0	0	0	0	0	5
TOTAL	61	0	0	9	5	54	7

Do total de 61 pessoas migrantes atendidas pelo Núcleo de Atendimento Social de Altamira, 43 são provenientes do Programa 7.1, que selecionou, no banco de dados de migrantes cadastrados no Programa 7.1, os migrantes que declararam não possuir residência de referência, mas forneceram seus números de telefone celular, para contato. Quanto aos demais atendimentos referem-se a 13 encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, da Prefeitura, que foi procurada pelos migrantes em situação de vulnerabilidade social e encaminhados para os Núcleos e 5 demanda espontânea, em que as pessoas migrantes procuraram diretamente o Núcleo.

Dos 61 atendimentos a pessoas migrantes realizados em Altamira, 54 eram público-alvo, de acordo com os critérios de elegibilidade. Os demais eram pessoas migrantes que, ou, não se encontravam em situação de vulnerabilidade social ou já se encontravam na cidade por um período superior a 3 (três) meses.

Nove pessoas migrantes receberam passagem de retorno ao seu local de origem acrescida de ajuda de custo para as despesas de viagem e um kit de higiene pessoal, sendo que destas, cinco (05) foram acolhidas na Casa de Acolhimento do Migrante.

O resultado do atendimento aos migrantes encaminhados pelo Programa 7.1 são:

Quadro 4.6.2 - 13 – Resultado do atendimento aos migrantes – Programa 7.1

Programa 7.1 - Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante	Quantidade
Ligações não atendidas/ Caixa Postal	19
Número informado não confere	5
Sem fone para contato	3
Já estão trabalhando	6
Realizando curso no CAPACITAR	2
Em processo de seleção	1
Retorno para a cidade de origem	3
Busca ativa / mas não localizado	4
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	43

Do total de 43 solicitações de atendimento encaminhadas para o Núcleo de Atendimento e Convivência do Migrante de Altamira, apenas 6 estavam trabalhando no momento do contato, 2 realizando curso no Capacitar, e os demais, 35 não puderam ser localizados.

A metodologia de busca para localizar a pessoa migrante foi, em um primeiro momento, a tentativa de contato com o telefone informado pelo migrante durante a entrevista no Balcão de Atendimento. Num segundo momento, a visita ao Terminal Rodoviário, o local de referência mais citado.

É importante lembrar que, de acordo com os critérios de elegibilidade para o atendimento do Projeto 4.6.2., serão acompanhados, migrantes em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, que estiverem na cidade por um período não superior a 3 (três) meses, padrão encontrado nos serviços públicos da mesma modalidade, em todo território nacional (variam entre dois a três meses).

Quadro 4.6.2 - 14 – Migrantes atendidos pelos serviços conveniados – Belo Monte/VX

Forma de Acesso	Nº de encaminhamentos / atendimentos no período	Nº ainda em acompanhamento	Nº ainda em acompanhamento	ATENDIMENTO CONCLUÍDO			
				Retorno ao seu local de origem		Apenas atendimento e orientação	
				Com concessão de passagem e ajuda de custo	Com permanência na Casa de Acolhida	É público-alvo	Não é público-alvo
Programa 7.1.	0	0	0	0	0	0	0
SEMUTS	3	2	2	0	0	2	1
Demanda Espontânea	2	0	0	0	0	0	2
TOTAL	5	2	2	0	0	2	3

Dos 5 migrantes, todos foram atendidos pelo Posto de Apoio de Vitória do Xingu e 2 pertenciam ao público-alvo e três, 3, não. Destes, um foi encaminhado pela SEMUTS e 2 procuraram o Posto, espontaneamente.

Um casal de migrantes em situação de vulnerabilidade continua sendo monitorado, pois, a mulher foi encaminhada pelo Posto para a rede de saúde mental, e, segundo os critérios de elegibilidade, no período de 3 meses (desde a chegada ao município) foi oferecida ao casal a possibilidade de obtenção de passagem para retorno ao seu local de origem. Até a data de elaboração do presente relatório ainda não haviam decidido se aceitavam ou não esta alternativa e ainda se encontravam dentro do período definido como critério de elegibilidade para receber o benefício.

É possível verificar, pelo quadro acima, que até a presente data, é baixo o número de pessoas migrantes que são encaminhadas ou buscam atendimento no Município.

4.6.2.3.1. DESCRIÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO

O quadro abaixo descreve a quantidade de encaminhamentos feitos para a rede de proteção de assistência social, serviços de outras políticas setoriais (saúde, educação, trabalho, etc), outros programas/projetos do PBA, setor de garantia de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, etc.) e atendimento do próprio Núcleo.

Durante as 38 primeiras visitas de atendimento e 26 visitas de retorno foram realizados 83 encaminhamentos. O número maior (14) de encaminhamentos foi feito para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS dos municípios que é a porta de entrada para os serviços, programas e projetos das municipalidades. A finalidade maior do Núcleo é justamente realizar a primeira conexão das pessoas/famílias do público-alvo do Projeto com a rede de proteção socioassistencial.

Em segundo lugar estão os encaminhamentos (13) para as Unidades de Saúde da Família que são, também, a porta de entrada para a rede de serviços do SUS, para a qual foram feitos outros oito (8) encaminhamentos.

Em seguida estão os encaminhamentos (10) para a rede pública de educação. Referem-se à inserção escolar, verificação de abandono escolar, acompanhamento de situações relacionadas com desajustes familiares, etc.

É significativo, também, o número de encaminhamentos (9) para o atendimento psicológico prestado nos Núcleos. Este atendimento tem como objetivo realizar a anamnese e parecer técnico para encaminhamento ou não para atendimento regular pela rede de serviços públicos de saúde mental.

Para outros Programas/Projetos do PBA foram realizados 6 encaminhamentos.

Quadro 4.6.2 - 15 – Encaminhamentos por tipo

Código Encaminhamento	Descrição	Qtd.Casos Encaminhados
06	Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados para idosos	-
07	Para atualização cadastral no CADÚNICO (<i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i>)	6
08	Para inclusão no CADÚNICO (<i>inclusive quando realizada no próprio CRAS</i>)	6
09	Para o INSS, visando acesso ao BPC	-
10	Para o INSS visando acesso a outros direitos, que não o BPC	-
11	Para acesso a Benefícios Eventuais	-
12	Para acesso a Documentação Civil (Certidão de Nascimento, RG, Carteira de Trabalho, etc)	2
15	Encaminhamento para outras unidades/serviços de Proteção Social Especial	-
30	Para Serviços de Saúde Bucal (por exemplo: Brasil Sorridente)	1
31	Para Serviços de Saúde Mental	1
32	Para Serviços de Saúde voltados ao acesso de órteses e próteses para pessoas com deficiência	-
33	Para Unidades de Saúde da Família	13
34	Para outros serviços ou unidades do Sistema Único de Saúde	8
40	Para Educação – Creche e Pré-escola (ensino infantil)	2
41	Para Educação - Rede regular de ensino (ensino fundamental e ensino médio)	5
42	Para Educação de Jovens de Adultos (por exemplo: Brasil Alfabetizado)	3
50	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à capacitação profissional	-

Código Encaminhamento	Descrição	Qtd.Casos Encaminhados
51	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à geração de trabalho e renda	-
52	Para Serviços, Programas ou Projetos voltados à intermediação de mão-de-obra	3
53	Para acesso a microcrédito	-
60	Para programa da área de Habitação	-
61	Para acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica	-
70	Para Conselho Tutelar	3
71	Para Poder Judiciário	-
72	Para Ministério Público	-
73	Para Defensoria Pública	-
74	Para o CRAS	14
85	Para o CREAS	-
86	Núcleo – Atendimento Psicológico	9
87	PBA - SAF	4
88	PBA – ATEs	1
89	PBA – Inclusão Produtiva	1
97	De Núcleo para o Núcleo do outro Município	-
	TOTAL	83

4.6.2.3.2. ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Durante o período, foi, também, realizado o acompanhamento do processo de locação dos imóveis, obras de adequação e ajustes dos imóveis para funcionamento dos serviços, e monitoramento da instalação dos equipamentos e fornecimento de materiais.

4.6.2.3.3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

A implantação da infraestrutura e o início das atividades do conjunto de serviços, financiado pela Norte Energia e executado pelas equipes das Prefeituras Municipais de Altamira e Vitória do Xingu, segundo os termos do Convênio assinado entre as partes foi alcançado.

O presente Relatório demonstra que as atividades relacionadas com: a seleção e contratação das equipes, sua capacitação, a elaboração da metodologia trabalho que inclui a definição dos conceitos; a tipificação e diretrizes de funcionamento dos serviços; a criação dos instrumentais de atendimento e monitoramento e o apoio técnico prestado pela Norte Energia para transmiti-la aos técnicos das Prefeituras, alcançaram as metas previstas no cronograma e escopo do Projeto 4.6.2.

O mesmo se deu com os resultados qualitativos das atividades de atendimento oferecidas pelos serviços conveniados, apesar de sua implantação ser recente e do período adverso que é o segundo semestre do último ano dos governos municipais quando se trata de selecionar, contratar, gerir pessoas e o funcionamento da estrutura de governo. Quanto aos atendimentos quantitativos é preciso levar em consideração que os serviços conveniados ainda se encontram em fase de implantação (T1 de 2013).

O funcionamento dos serviços conveniados é acompanhado diariamente o que inclui todo o planejamento, realização, registro, sistematização e avaliação das atividades de atendimento prestadas pelos serviços conveniados – nas sedes e nas visitas domiciliares, tanto na zona rural, como urbana, assim como todo o processo de adequação dos imóveis em Altamira e em Belo Monte.

No entanto, a implantação da infraestrutura física e material, em Belo Monte, diferentemente do que ocorreu em Altamira, está sendo mais lenta, conforme esperado, pelas dificuldades já conhecidas, tais como: a distância, a precariedade do sistema de comunicação que impede o monitoramento diário dos profissionais alocados nas obras de adequação dos imóveis, a falta de profissionais qualificados, dentre outras.

4.6.2.4. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Os encaminhamentos sugeridos para que as metas do próximo período sejam alcançadas são:

- Promover a apresentação do Projeto 4.6.2 e dos serviços conveniados para as próximas gestões municipais, bem como para as instituições que fazem parte da rede de proteção socioassistencial e de serviços das demais políticas setoriais dos municípios onde estão instalados os serviços conveniados, com o objetivo de melhorar a integração necessária para dar resolutividade aos encaminhamentos;
- Ampliar a quantidade de atendimentos, pois a previsão é a de que a intervenção dos Projetos 4.6.1 e 4.4.3 na área urbana de Altamira, mais adensada, exigirá agilidade no atendimento e eficiência no monitoramento das informações/ações, em especial daquelas referentes ao acompanhamento dos encaminhamentos à rede de proteção socioassistencial e demais políticas setoriais e serviços públicos;
- Incorporar o produto assinatura de Termo de Cooperação Técnica constante do cronograma do Projeto 4.6.1 na própria execução do Convênio firmado entre a Norte Energia e as Prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, ambos já existentes no âmbito do Projeto 4.6.2. A identificação das famílias passíveis de serem cadastradas no CadUnico é uma atividade intrínseca aos Núcleos

de Atendimento Social, conveniados com as prefeituras ou cujo encaminhamento é a própria realização do CadÚnico, não sendo necessário, portanto, um cronograma específico.

4.6.2.5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Maria Theresa (Marise) Egger-Moellwald	Ciências Sociais	Coordenadora de execução		5516724
Maria Madalena Soares Ferreira de Lira	Assistente Social	Coordenadora Local		5535852
Ana Angelica Costa Silva	Antropologia	Apoio Gerencial		5492816
Patrícia do S. Pinheiro Carréra	Assistente Social	Coordenadora Técnica	GRESS - 3807	5561264
Heide Maria Monte Pinheiro	Assistente Social	Técnico Especializado	GRESS 5303 PA	5565345
Claudiene Santos de Souza	Pedagogia	Técnico Especializado		5565290
Genivaldo Ferreira dos Santos	Contabilidade, cursando Serviço Social	Auxiliar Técnico		-

4.6.2.6. ANEXOS

Anexo 4.6.2 - 1 - Proposta de uso do Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF como metodologia para indicar a população em situação de pobreza e vulnerabilidade social

Anexo 4.6.2 - 2 - Conceito de pessoa/família migrante em situação de vulnerabilidade social e, ou, risco pessoal e critérios de elegibilidade para a concessão de passagem de retorno ao local de origem.

Anexo 4.6.2 – 3 – Programação dos Ciclos de Capacitação

Anexo 4.6.2 – 4 – Materiais de apoio às atividades de capacitação

Anexo 4.6.2 - 5 - Tipificação dos Serviços Conveniados

Anexo 4.6.2 - 6 - Diretrizes técnicas para orientar o desenvolvimento do trabalho de atendimento à população

Anexo 4.6.2 - 7 - Relação de instrumentais